

publicação legal

MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Águas... 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 Pregão Eletrônico Nº. 73/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021 VENCIMENTO 16/11/2022...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Contains details for item 36488: COMPUTADOR com processador i5 com frequência base mínima de operação 3.0GHz...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Contains details for item 1920x1080: 1920x1080, contraste 10.000.000, brilho 200 cd/m²...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01... EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA DISPENSA Nº 04/2021... CONTRATO Nº 022/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça GiacomoMadalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222... PORTARIA Nº 088/2022 SÚMULA: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01... EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 05-2021... CONTRATO Nº 062/2021... CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegado do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais... [LATORADORA LAGULO LTDA com sede na cidade de Cianorte-PR, FAZ SABER a todos os interessados que o Lote 04, inscrita no CNP/ME nº 23.838.828/0001-19, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações, para o registro de um empreendimento imobiliário denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA II", a ser implantado no imóvel denominado "Lote R-Desmembrado da Fazenda Lider - Resultante da unificação do Trecho da Rua Brasil, situado entre o Lote 04 da quadra 05 e Avenida Rio Amazonas; Trecho da Avenida Rio Amazonas, situado entre a Quadra 06 e Quadra 07; Trecho da Rua entre o Lote 16 da Quadra 05 e Avenida Rio Amazonas; Lotes 1 a 10 da quadra 98, 99, 100, 101 e Quadra 106 a 113, destacadas do Lote 08; Lotes 01, 02, 03 e 04, da Quadra 06; Lotes 05 a 15 da Quadra 6; Lotes 1 a 4 e 16 a 21, da Quadra 5; Lotes 16 a 21 da Quadra 06; Trecho da Rua Uruguai, situado entre as Quadras 05 e 06 e "Lote JM", formado pelo Aluguelmento do Lote 14 (subdivisão do Lote 08-A), Chacaras 15 a 33 da 1ª seção, Chacaras 21 a 48 e 50, da 2ª seção e mais duas áreas, todas destacadas da subdivisão do Lote nº 08 e outra área destacada da subdivisão dos Lotes nºs 08 e 61, da gleba 20, da Colônia Paranavai, situado no município de Porto Rico, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com a Área de 11.7036 Hectares" devidamente matriculado sob nº 29.426, Livro 2-Reg. Geral -deste Serviço Registral...

Planta do "LOTEAMENTO BELA VISTA II" - Mun. de Porto Rico - Paraná [Imagem da planta] Dado e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), Eu, DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Registradora do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca do digital, subscrevi e assinou. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Centro Comarca de Loanda - Estado do Paraná CCG/ME nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01... EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 02-2021... CONTRATO Nº 082/2021... CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ Nº: 56/2021 - PR Processo Administrativo: 181/2021 Processo de Licitação: 148/2021 Data do Processo: 02/12/2021... TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.200/20 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Shows results for items 004201, 004170, and 004202.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP: 87860-000... PORTARIA Nº 012/2022 Concede férias a servidor do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná. Ivalliro Nunes Farias, Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais... RESOLVE: Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias para o servidor Wagner Ostapchem Moreira, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021 para ser usufruído no período de 01/02/2022 a 20/02/2022...

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP: 87860-000... PORTARIA Nº 02/2022 Concede férias a servidora do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná. Ivalliro Nunes Farias, Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais... RESOLVE: Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias para a servidora Ariani da Costa Figueira Pajeu, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021 para ser usufruído no período de 01/02/2022 a 20/02/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01... EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021... CONTRATO Nº 014/2021... CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça GiacomoMadalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222... PORTARIA Nº 09/2022 SÚMULA: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores da municipalidade conforme discriminação abaixo: 1. Cristiano Luiz Smaniaoto Matrícula: 2766 PER. 01/04/2019 – 31/03/2020 2. Roberta Fernanda Alexio Colombo Matrícula: 2664 PER. 01/09/2019 – 31/08/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01... EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA DISPENSA Nº 080/2020... CONTRATO Nº 0158/2020... CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30...

MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação - Termo de Homologação 2 Casas Entrada - Processo Adjudicatário - Minuta - Licitação: 3035/2021 - Minuta - Licitação: 2021 Número - Minuta - Licitação: 3035 codigos/Cliente: 3035 anoMinuta: 2021 cotasCredenciamento: 0... TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitação, designada pela Portaria nº 55/2021 e 13/2022. Nesta data é referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº 13/2021, o(s) participante(s):

Table with columns: Item, Produto, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various paint products like PINKO EM LA, SUFORTE PARA BOLCA ANTI GOTAS, etc.

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 06.279.907/0001-16
Rua José de Anchieta, 1841 - Fone/Fax: (41) 3311-1122 - Cx. Postal 43 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalpar@alto-parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 007/2022

CLAudemir JÓIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 37 da Lei Municipal nº 3.311/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos através dos Anexos I e II integrantes deste Decreto, os instrumentos de programação financeira e cronograma de desembolso para execução do orçamento programa do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, segundo preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Os valores constantes do Anexo II de Desembolso por despesas representam o limite para emissão de empenhos em cada bimestre, ficando o departamento de finanças autorizada a rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Alto Paraná, 10 de janeiro de 2022.

Clademir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Cronograma Bimestral de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Órgão: 01.00 - LEGISLATIVA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for Legislative activities and maintenance of the municipal chamber.

Órgão: 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for administration, general management, and various services.

Órgão: 03.00 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 - Administração Geral

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for general administration, support services, and personnel.

Órgão: 04.00 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 04.01 - Administração Geral

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for administration, tourism, and communication.

Órgão: 05.00 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.02 - Divisão de Recursos Humanos

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for personnel management, training, and social services.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 05.01 - Divisão de Administração

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for agriculture, family agriculture, and maintenance of agricultural equipment.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 05.01 - Divisão de Administração

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for agriculture, family agriculture, and maintenance of agricultural equipment.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 05.03 - Divisão do Centro de Produção Animal

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for animal production and equipment maintenance.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 05.04 - Meio Ambiente

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for urban sanitation, environmental preservation, and waste management.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 05.04 - Meio Ambiente

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for environmental preservation, waste management, and equipment maintenance.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 05.01 - Divisão de Administração

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for environmental preservation, waste management, and equipment maintenance.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Órgão: 06.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.02 - Divisão de Tesouraria

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for financial administration, treasury, and debt management.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Órgão: 06.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.03 - Divisão de Contabilidade

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes rows for financial administration, treasury, and debt management.

publicação legal

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS. Unidade Organizatória: 07.01 - Divisão de Administração. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS. Unidade Organizatória: 07.02 - Divisão do Serviço Rodoviário Municipal. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS. Unidade Organizatória: 07.03 - Divisão de Oficina Mecânica e Garagem. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. Unidade Organizatória: 08.01 - Divisão de Limpeza Pública. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. Unidade Organizatória: 08.02 - Divisão de Iluminação Pública. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. Unidade Organizatória: 08.03 - Divisão de Ruas e Avenidas. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. Unidade Organizatória: 08.04 - Divisão de Praças, Parques e Jardins. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. Unidade Organizatória: 08.05 - Divisão de Cemitérios. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. Unidade Organizatória: 08.06 - Divisão da Estação Rodoviária. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. Unidade Organizatória: 08.07 - Divisão de Serviços Urbanos. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE. Unidade Organizatória: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE. Unidade Organizatória: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE. Unidade Organizatória: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE. Unidade Organizatória: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE. Unidade Organizatória: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE. Unidade Organizatória: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE. Unidade Organizatória: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Unidade Organizatória: 10.01 - Divisão de Administração. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Unidade Organizatória: 10.01 - Divisão de Administração. Tabela com 8 colunas: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total.

publicação legal

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Unidade Organizacional: 10.02 - Divisão de Ensino Fundamental. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Unidade Organizacional: 10.02 - Divisão de Ensino Fundamental. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Unidade Organizacional: 10.02 - Divisão de Ensino Fundamental. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Unidade Organizacional: 10.02 - Divisão de Ensino Fundamental. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Unidade Organizacional: 10.03 - Divisão de Educação Infantil. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Unidade Organizacional: 10.04 - Divisão de Ensino Especial. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA. Unidade Organizacional: 11.01 - Divisão de Administração. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA. Unidade Organizacional: 11.02 - Divisão de Biblioteca Municipal. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA. Unidade Organizacional: 11.03 - Divisão de Desporto. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 11.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA. Unidade Organizacional: 11.04 - Casa de Cultura. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON. Unidade Organizacional: 14.01 - Adm. de Secretaria Municipal de Desenvol. Econom. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Unidade Organizacional: 15.01 - Administração da Secretaria Mun. de Assist. Social. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA. Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Unidade Organizacional: 15.01 - Administração da Secretaria Mun. de Assist. Social. Tabela de especificações com 7 colunas de bimestres e total.

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Includes sub-sections for Assistência Social and Assistência à Criança e ao Adolescente.

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Continuation of the previous table.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Metas Bimestrais de Anexação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Continuation of the previous table.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Continuation of the previous table.

publicação legal

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Includes sub-sections for PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ and FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES P.UB. ALTO PARANÁ.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Includes sub-sections for PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ and FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES P.UB. ALTO PARANÁ.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Includes sub-sections for PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ and FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES P.UB. ALTO PARANÁ.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Includes sub-sections for PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ and FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES P.UB. ALTO PARANÁ.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Includes sub-sections for PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ and FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES P.UB. ALTO PARANÁ.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Includes sub-sections for PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ and FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES P.UB. ALTO PARANÁ.

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Includes sub-sections for PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ and FUND. PREV. MUN. DOS SERVIDORES P.UB. ALTO PARANÁ.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2022. (Autoria: Chefe do Poder Executivo). Símula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Paraná 155 - Centro. Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87500-000. CNPJ 15.365.871/0001-66. DECRETO Nº 5773/2022. SÚMULA - Declara Situação de Emergência no Município de Rondon - Pr, em virtude do longo período de estiagem e crise hídrica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 033 de 2022. Cancela férias de servidora pública municipal, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 034 de 2022. Designa servidora pública municipal, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE NORTE. Compras e Contratos. Termo Homologação - Termo de Homologação 2 Casas. Entidade - Prefeitura Administrativo - Munida - Lotação: 3035 Ano - Munida - Lotação: 2021 Número - Lotação - Lotação: 312 codig/Ciente: 3035 anofun/Ano: 2021/colaboradores: 1. Pág. 1 / 1. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico. Para Compras e Outros Serviços. Processo Digital e Administrativo: 3409/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2021-RH.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Paraná 155 - Centro. Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87500-000. CNPJ 15.365.871/0001-66. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 - REGISTRO DE PREÇOS.

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.3122 - Cs. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalpar@alto-parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 008/2022

Concede progressão por desempenho aos servidores ativos pertencentes ao plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 41, 42 e 43 da Lei Municipal nº 3.116/2019 e;

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria nº 456/2020.

Decreta:

Art. 1º Fica concedido a partir do dia 1º/01/2022 aos servidores ativos relacionados no Anexo I deste Decreto, não terão direito a progressão por desempenho citada no artigo 1º por não terem cumprido as exigências estipuladas no artigo 42 da Lei Municipal nº 3.116/2019 ou adquirido a progressão na época final de seu estágio probatório no decorrer do exercício de 2021, conforme requerimento.

Parágrafo único. A progressão por desempenho citada no caput deste artigo é entendida como a elevação da referência de vencimento em que se encontra o servidor do quadro geral, para aquele imediatamente posterior, dentro da respectiva classe e nível em que está posicionado, sempre dentro do mesmo grupo ocupacional.

Art. 2º Os servidores ativos e pertencentes ao plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal relacionados no Anexo II deste Decreto, não terão direito a progressão por desempenho citada no artigo 1º por não terem cumprido as exigências estipuladas no artigo 42 da Lei Municipal nº 3.116/2019 ou adquirido a progressão na época final de seu estágio probatório no decorrer do exercício de 2021, conforme requerimento.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º/01/2022.

Alto Paraná-PR., 11 de janeiro de 2022.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

Anexo I - Parte Integrante do Decreto nº 008/2022

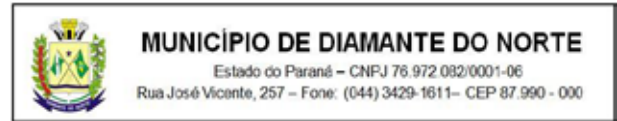
Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Lists various municipal employees and their details.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Continuation of employee list from Anexo I.

Anexo II - Parte Integrante do Decreto nº 008/2022

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Lists additional municipal employees.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica 135 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1102 - CEP: 87800-000
CNPJ: 15.363.017/0001-68
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO PACTO SOCIAL 02/2019
Espécie: EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO PACTO SOCIAL Nº 02/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2022
Beneficiário: Confidencial nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.
Objeto: atendimento no âmbito social nos termos da legislação municipal, na erradicação da vulnerabilidade social.
Amparo Legal: Lei Municipal 1.712/2014 de 16 de dezembro de 2014, Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.
Valor: De R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo de Vigência: 01/01/2022 a 31/06/2022
Data da Assinatura: 11 DE JANEIRO DE 2022



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000

LEI 01/2022

De 11 de janeiro de 2022.

SUMULA: Altera a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Agente Administrativo GOS-A e Assessor Legislativo GOM2-A, constantes no Anexo III da Lei nº 41/2014 e dá Outras Providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ELIEL DOS SANTOS CORREA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI.

Art. 1º - Altera a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Agente Administrativo GOS-A e Assessor Legislativo GOM2-A, constantes no Anexo III da Lei nº 41/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Estatuários do Poder Legislativo Municipal de Diamante do Norte, cujos valores dos vencimentos correspondentes a cada carreira estão dispostos nas tabelas respectivas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

ANEXO III

VENCIMENTOS DO CARGO EFETIVO DE
ASSESSOR LEGISLATIVO - JANEIRO/2022
GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO-GOM 2 NÍVEL 1 - ENS. MÉD. COMPL. C/ CONHEC. ESPECÍFICOS 1,25

Table with columns: GRAUS, GOS-A 2º GRAU COMPLETO, GOS-B GRADUAÇÃO COMPLETA, GOS-C PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA, GOS-D MESTRADO COMPLETO. Lists salary scales for various grades.

ANEXO III VENCIMENTOS DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO JANEIRO/2022

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR-GOS I - NÍVEL 1 - SUPERIOR COMPLETO 1,25

Table with columns: GRAUS, GOS-A 3º GRAU COMPLETO, GOS-B PÓS GRAD. COMPLETA, GOS-C MESTRADO COMPLETO, GOS-D DOUTORADO COMPLETO. Lists salary scales for various grades.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022

De 11 de janeiro de 2022.

SUMULA: Altera o inciso II do artigo 12 da Lei complementar municipal nº 001/2013, estabelecendo os percentuais mínimos e máximo das funções gratificadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O inciso II do artigo 12 da Lei complementar municipal nº 001/2013 passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 12 -
I - as funções gratificadas, que será concedida ao servidor do quadro de carreira que vier exercer atividade complexa, de confiabilidade e das que exigem experiência específicas, e terá remuneração variável de:
a) 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, nos casos de Servidores que exercer função de direção, chefia, coordenação e assessoramento;

b) 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, nos casos de Servidores que exercer uma função extraordinária

c) 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento) de seu vencimento, nos casos em que o Servidor for designado para Controle Interno.

§ 1º -
§ 2º -

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI ESTADO DO PARANÁ. RUA: Getúlio Vargas, 900 – Fone (44) 3421-2323. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 001/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM (GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA RIO GRANDE DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Av. Paraná, 155-Centro-Rondon/PR. Fone/Fax (44) 3872-1122 Cep 87.500-000 CNPJ 75.380.071/0001-66. DECRETO Nº 5775/2022. SÚMULA: CRIA CARGOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Table with 4 columns: CARGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL, VAGAS, NÍVEL INICIAL, REQUISITO MÍNIMO. Rows include Professor de Apoio Educacional and Professor/20h.

Art. 2º. Ficam definidas as atribuições dos seguintes cargos de caráter temporário para atender à necessidade de interesse público do Município de Rondon. ATRIBUIÇÕES/CARGOS PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE): I - identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;

IV - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; V- estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; VI - orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

XIII - divulgar experiências educacionais realizadas; XIV - cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar; XV - realizar avaliações do desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; XVI - contribuir com os serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar; XVII - fornecer dados e apresentar relatórios sempre que solicitados pelo órgão superior competente; XVIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino aprendizagem;

Art. 3º. Os ocupantes dos cargos de caráter temporário para atender à necessidade de interesse público do Município de Rondon serão regidos de acordo com as disposições constantes da Lei Municipal Complementar nº 001/2021 de 17 de dezembro de 2021. Art. 4º. A remuneração dos cargos criados através deste Decreto será fixada de acordo com a Tabela de Vencimentos dos Profissionais de Magistério, da classe inicial do nível de escolaridade apresentado pelo profissional, respeitada a isonomia a partir da qualificação do professor.

Parágrafo único – É vedado ao servidor ou empregado público contratado temporariamente progredir em planos de carreira, cargos e salários, inclusive do magistério. Art. 5º. Os cargos criados neste Decreto não conferem direito nem expectativa de estabilidade no serviço público municipal tendo em vista sua natureza de caráter temporário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Av. Paraná, 155 - Centro - Rondon/PR. Fone/Fax (44) 3872-1122 Cep 87.500-000 CNPJ 75.380.071/0001-66. PORTARIA Nº 10/2022. SÚMULA: Faz designação de Servidor. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Pianaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000. Fone/Fax (44) 3435-121/3435-122/3435-1321/3435-1435. C.N.P.J. 75.481.442/0001-34. PORTARIA Nº 11/2022. SÚMULA: Faz designação de Servidor. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Pianaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06. Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3420-1811 - CEP 87.900 - 000. TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022. De 11 de janeiro de 2022. SÚMULA: CRIA CARGOS E ABRE NOVAS VAGAS NO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Table with 2 columns: NOME/CLASSE DO CARGO, VALOR. Rows include FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS, N° DE VAGAS 02, VENCIMENTO INICIAL R\$ 3.145,81, CLASSE GOP-B, CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 (quarenta) horas.

Table with 2 columns: NOME/CLASSE DO CARGO, VALOR. Rows include Pedreiro, N° DE VAGAS 03, VENCIMENTO INICIAL 1.600,00, CLASSE GOTO-B1, CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 (quarenta) horas.

Art. 3º - Os seguintes cargos, integrante do quadro permanente do Plano de carreira do quadro geral, criado pela Lei Complementar nº 001/2013, passará a vigor com acréscimo de vagas, nos seguintes termos:

Table with 3 columns: NOME/CLASSE DO CARGO, NÚMERO DE CARGOS, DE, PARA. Rows include Engenheiro, Nutricionista, Operador de máquina II, Operador de máquina I, Médico clínico geral 20 horas.

Art. 4º - Fica criado, na carreira do grupo ocupacional operacional e grupo ocupacional técnico operacional, previsto no anexo IV da lei complementar nº 001/2013, a referência "GOTO B 1", com vencimento inicial de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), nos termos do anexo 02. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal.

ANEXO 01 ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS

- 1. Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário; 2. Elaborar e proferir decisões em processo administrativo-fiscal, ou delas participar, bem assim em relação a processos de restituições de benefícios fiscais; 3. Executar procedimentos fiscais, inclusive os relativos ao controle administrativo, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, incluídos a verificação em livros, documentos e assemblhados; 4. Proceder a orientação do sujeito passivo no tocante a aplicação da legislação tributária, mediante a interpretação de atos normativos e resposta a consultas;

- 21. Participar de políticas que dão suporte às ações na área de Fiscalização do Município. 22. Cumprir normas e regulamentos, em conformidade com o código de postura Municipal. 23. Agir com objetividade, firmeza e imparcialidade necessárias ao cumprimento do seu dever, conforme a política da instituição. 24. Exercer com zelo e dedicação as atribuições que lhe forem conferidas. 25. Tratar o cidadão, com urbanidade, ética e responsabilidade. 26. Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares, conforme a política da Instituição, sob orientação do responsável.

- quanto à observância de aspectos estéticos, em conformidade com a política da Instituição. 38. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, altofalantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrínes e outros, conforme a política da Instituição. 39. Fiscalizar as violações das normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, e outros, sob orientação do responsável. 40. Realizar plantões de fiscalização, quando solicitado pelo responsável. 41. Entregar quando solicitado notificações e correspondências diversas. 42. Fiscalizar ônibus nas plataformas da estação rodoviárias, terminal de transporte e escolas, procedendo a vistorias nos veículos utilizados no transporte de passageiros, verificando o estado de limpeza, manutenção do veículo, conduta dos motoristas, limites de lotação e outros.

ANEXO 02 REFERÊNCIA GOTO-B1. Tabela com 3 colunas: NÍVELS, PEDREIRO (140h), VALOR. Rows 1 to 26.

COMAFEN EDITAL Nº01/22 DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELA LEI Nº 011/17. SÚMULA: O Concurso Intermunicipal da APA Federal de Noroeste do Paraná-COMAFEN, por intermédio do seu Presidente Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BOMI, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público, aberto pela referida Entidade, nos termos do edital nº 01/17, cujas provas foram realizadas em 21/01/18, o fazendo também em obediência ao anúncio de ordem da classificação nº 11/001/2017 - divulgado em 22/01/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Fone/Fax (44) 3872-1122 e 3872-1283 - Fax 3872-1122 - CEP 87800-000 - Cnpj 75.380.071/0001-66. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021.

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produzam seus jurídicos e legais efitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014. Tabela com 4 colunas: PROPONENTE, CNPJ, VALOR R\$, Valor por Extenso.

Rondon, PR em 11 de janeiro de 2021. Alexandre Giuliangelli, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

RESPEITAR A MOBILIDADE URBANA É BENEFÍCIO COMUNITÁRIO. Apoio: DIÁRIO DO NOROESTE.